



PROJETO DE LEI N.º 014/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Barreira será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2022.

Artigo 2.º O reajuste de que trata o art. 1.º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de março de 2022, e sua integralização será feita de forma escalonada e progressiva, observado o seguinte:

- I. A partir de 1.º de março de 2022, reajuste de 10 % (dez por cento);
- II. A partir de 1.º de setembro de 2022, reajuste de 23,24% (vinte e três vírgula vinte e quatro por cento).

Artigo 3.º Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Barreira e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Artigo 4.º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar, através de decreto, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de



aprovado
22/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

Educação e Cultura de Barreira e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 11 de março de 2022.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por MARIA
AUXILIADORA BEZERRA FECHINE:41119045304
Dados: 2022.03.15 09:03:45 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

